



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.

40

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em vinte e três de março do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quinze minutos. Às dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e três de março do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Presidida pelo **Vereador Paulo Ferreira Pinto**, Vice-Presidida pelo **Vereador Alex Fabiano Moreira**, tendo como Secretário Geral interino o **Vereador Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)** e como Secretário interino o **Vereador Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)**. Realizada a primeira chamada também estavam presentes os Vereadores Antônio Carlos Magalhães, Flávio Alves Fonseca, Pastor José Maria Soares Santos. Devido ao isolamento físico para reduzir a proliferação do Covid-19, não compareceram os Vereadores Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro), Leonardo Pereira Ribeiro e Marcus Antônio Pereira Marinho. Registradas as presenças: Secretário Municipal de Administração – Helder Sebastião Santos; Assessor Jurídico do Legislativo – Ronaldo César Moreira Gonçalves. **Expediente:** O **Senhor Presidente** colocou em discussão e votação a ata da 6ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, 06 (seis) votos. Não houve leitura de correspondências recebidas e expedidas, apresentação de proposições de autoria dos edis à Mesa, nem palavra livre. O **Presidente Paulo Ferreira Pinto** explicou que devido à necessidade de reduzir a proliferação do Covid-19 e ao isolamento físico de servidores e vereadores, e devido à urgência na tramitação de determinadas proposições, seriam apresentados fora de pauta os projetos abaixo. **Ordem do Dia – Apresentações** – Foram apresentados fora de pauta e encaminhados para a análise das comissões competentes, os seguintes projetos de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei 07/2020** – “Altera a Lei Municipal 1.812, de 29 de abril de 1.992”; **Projeto de Lei 08/2020** – “Estabelece normas para concessão da gratificação denominada “Retribuição por Atividade de Poder de Polícia Administrativa” – REPAP aos Agentes Municipais de Trânsito”; **Projeto de Lei 09/2020** – “Altera a Lei Municipal nº. 3.415, de 10 de julho de 2015 e estabelece o regime de sobreaviso do Conselho Tutelar no Município de Pedro Leopoldo”; **Projeto de Lei 10/2020** – “Altera o enquadramento dos servidores que menciona, no Plano de Carreiras Municipal constante no anexo IV, da Lei 2.853, de 1º de janeiro de 2006 e dá outras providências”; **Projeto de Lei 11/2020** – “Altera a Lei Municipal 3.546, de 3 de dezembro de 2019”; **Projeto de Lei 12/2020** – “Altera a Lei 3.369, de 10 de março de 2014”; **Projeto de Lei 13/2020** – “Institui a Gratificação por disponibilidade integral - GDI aos servidores detentores do cargo de Fiscal de Posturas e de Fiscal Sanitário do Município de Pedro Leopoldo”; **Projeto de Lei 14/2020** – “Altera a Lei Municipal nº.2.853, de 01 de Janeiro de 2006, e institui a Gratificação do Regime de Sobreaviso dos Servidores da Gerência de Tecnologia da Informação - GRSSGTI e dá outras providências”; **Projeto de Lei 15/2020** – “Altera a Lei Municipal nº. 160, de 8 de maio de 1958”; **Projeto de Lei 16/2020** – “Estipula



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.

41

a carga horária máxima de trabalho dos servidores públicos municipais aos quais menciona do Município de Pedro Leopoldo”. O **Senhor Presidente** convocou os membros das comissões permanentes para se reunirem na quinta, dia 26 de março, a fim de emitirem pareceres aos projetos urgentes, sendo definidos os seguintes horários: Comissão de Justiça e Redação – 8 às 10 horas; Comissão de Administração Pública – 10 às 12 horas; e Comissão de Finanças Públicas – 13 às 15 horas, as quais serão secretariadas pelas servidoras Adriana Mara e Viviane Toledo. Para **ouvidor e representante do Legislativo** nas licitações da Prefeitura das próximas semanas, foi sorteado o **Vereador Pastor José Maria Soares Santos**. Realizada a segunda chamada, estavam ausentes os Vereadores Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro), Leonardo Pereira Ribeiro e Marcus Antônio Pereira Marinho. Não houve leitura de votos de pesar. Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Eldir José Batista - Secretário Geral interino** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.

Presidente Paulo Ferreira Pinto

Controle de Registro: Ata composta por 02 (duas) folhas
Páginas 040 a 041 – Ano 2020 – VST